



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

A T O N º 06/92

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de junho de 1992.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de Maio último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de junho fluente, em CR\$... 2.016.908,00 a saber:-
parte fixa..... CR\$ 1.008.454,00
Parte variável..... CR\$ 1.008.454,00
conforme dispõem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89, de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas resultantes do presente ato serão absorvidas por dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente ato será publicado no lugar do costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil, nove-
centos e noventa e dois.

JORGE KAWANO
Presidente

NICODEMOS DA SILVA
1º Secretário